



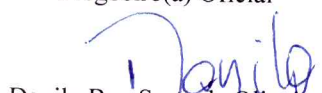
**EDITAL Nº 265/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 265/2022 – Pregão Eletrônico nº 161/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de curativos especiais destinados a paciente com epidermólise bolhosa, atendida pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**. Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Angélica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, não havendo o comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 10 (dez) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “CHAT” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01-) QUARTIMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ Nº 39.774.113/0001-80); **02-) VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ: 27.971.020/0001-66); **03-) CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21); **04-) MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ: 12.600.168/0001-17); **05-) DE PAULI COM REP IMP E EXP LTDA** (CNPJ: 03.951.140/0001-33); **06-) ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI** (CNPJ: 35.311.953/0001-55); **07-) EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 00.844.672/0001-83) e **08-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (CNPJ: 59.225.268/0001-74). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) QUARTIMED HOSPITALAR LTDA; 02-) VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**

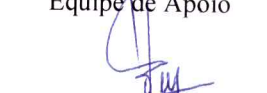


HOSPITALARES EIRELI; 03-) CIRURGICA UNIÃO LTDA; 04-) MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; 05-) DE PAULI COM REP IMP E EXP LTDA; 06-) ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI; 07-) EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA e 08-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, conforme a seguir: **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, para o item nº 16 “Registramos intenção de recurso pois o item não apresenta carvão ativado em sua composição ” e **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, para o item nº 17 “Manifestamos a intenção de recurso pois a empresa vencedora não atende ao descritivo do edital na íntegra”, as demais participantes não se manifestaram. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias úteis para contrarrazões, o envio deverá ocorrer preferencialmente através da plataforma BLL. Considerando a concessão de prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanhar o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio